PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

Errata da Portaria nº 020/2024:

CONSIDERANDO a necessidade de correção da Portaria nº 020/2024, que nomeou a Sra. Leandra da Cruz Pinheiro da Silva para o cargo de Vice-Diretora da Unidade Escolar Centro Integrado João Pereira da Silva, com 20 horas semanais, fica excluída a menção às 20 horas semanais do referido cargo.

Assim, a redação do artigo 1º da Portaria nº 020/2024 passa a ser:

"**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora LEANDRA DA CRUZ PINHEIRO DA SILVA, para o cargo de Vice-Diretora da Unidade Escolar Centro Integrado João Pereira da Silva, de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere."

Todas as demais disposições da Portaria nº 020/2024 permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 08 de Março de 2024.

Pedro Antônio Pereira Malheiros

Prefeito